



CONTRIBUCIONES A LA ECONOMÍA

latindex IDEAS EconPapers DOAJ Dialnet MIAR

ALIENAÇÃO E TRABALHO EM HISTÓRIA E SOCIOLOGIA ECONÔMICA

Erik Chiconelli Gomes
Doutorando em História Econômica no PPGHE-USP. Mestre em História Econômica PPGHE-USP
erik.cg@gmail.com

Raíssa Moreira Lima Mendes Musarra
Doutora em Sociologia pelo PPGSOC- UFPA. Mestre em Sociologia e Antropologia pelo PPGCS – UFMA. Pós-doutoranda em Ciências Ambientais no IEE-USP
raissa.musarra@usp.br

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

Erik Chiconelli Gomes y Raíssa Moreira Lima Mendes Musarra (2021): “Alienação e trabalho em história e sociologia econômica”, Revista contribuciones a la Economía (Vol 19, Nº 1, p.p. 43-52, enero 2021). En línea:

<https://www.eumed.net/es/revistas/contribuciones-economia/ce-enero21/historia-sociologia-economica>

RESUMO

Este artigo pretende expor o conceito de alienação em sua aplicação ao trabalho e modos de produção e suas relações com o trabalho fabril, o trabalho artesanal e o trabalho imaterial, objetivando trazer perspectivas críticas sobre as dimensões do trabalho nas searas da Sociologia e da História Econômica. Parte dos conceitos de alienação em relação ao trabalho como objeto de investigação destas ciências, com o objetivo de resgatar contribuições de autores fundamentais quanto à análise dos diversos modos de produção e serviços em suas conseqüentes alterações, desde a incorporação do conceito na indústria moderna à remodelação do sistema produtivo globalizado. O método utilizado é o analítico-dedutivo, com técnica de pesquisa teórica. As conclusões apontam para novas facetas da alienação acompanhadas das alterações dos processos produtivos e apontam possíveis alternativas para sua identificação e consciência crítica.

Palavras-chave: Trabalho Fabril; Trabalho Artesanal; Alienação; História Econômica; Sociologia Econômica.

ALIENATION AND WORK IN HISTORY AND ECONOMIC SOCIOLOGY

ABSTRACT

This article intends to expose the concept of alienation in its application to work and production mode and its relations with factory work, artisanal work and immaterial work, aiming to bring critical perspectives on the dimensions of work in the fields of Sociology and Economic History . Part of the

concepts of alienation in relation to work as objects of investigation in these sciences, with the objective of rescuing contributions from fundamental authors regarding the analysis of the various modes of production and services in their consequent changes, from an incorporation of the concept in modern industry to remodeling of the globalized productive system. The method used is the analytical-deductive, with theoretical research technique. The images point to new facets of alienation accompanied by changes in production processes and point to possible alternatives for their identification and critical awareness.

Keywords: Factory Work, Artisanal Work, Alienation, Economic History, Economic Sociology.

ALIENACIÓN Y TRABAJO EN HISTORIA Y SOCIOLOGÍA ECONÓMICA

RESUMEN

Este artículo pretende exponer el concepto de alienación en su aplicación al modo de trabajo y producción y sus relaciones con el trabajo de fábrica, el trabajo artesanal y el trabajo inmaterial, con el objetivo de aportar perspectivas críticas sobre las dimensiones del trabajo en los campos de la Sociología y la Historia Económica. Parte de lo concepto de alienación en relación al trabajo como objeto de investigación en estas ciencias, con el objetivo de rescatar aportes de autores fundamentales en cuanto al análisis de los distintos modos de producción y servicios en sus consiguientes cambios, a partir de una incorporación del concepto en industria moderna a la remodelación del sistema productivo globalizado. El método utilizado es el analítico-deductivo, con técnica de investigación teórica. Las imágenes apuntan a nuevas facetas de la alienación acompañadas de cambios en los procesos productivos y apuntan a posibles alternativas para su identificación y conciencia crítica.

Palabras clave: Trabajo de fábrica, Trabajo artesanal, Alienación, Historia económica, Sociología económica.

1. INTRODUÇÃO

Resgatar o conceito de alienação em relação ao trabalho como objeto de investigação na Sociologia Econômica e na História à luz de autores fundamentais da análise de diversos modos de produção e serviços identificados desde a indústria moderna à remodelação do sistema produtivo globalizado é o objetivo deste artigo.

A globalização, o neoliberalismo, o fim da guerra fria remodelaram o sistema produtivo, ensejaram desvalorização do trabalho em benefício do capital e têm inviabilizado políticas sociais, sistemas de saúde e de previdência. A isso se soma o envelhecimento da população; o modelo laboral europeu fordista não é retomável. O capitalismo financeiro e o paradigma monetarista comprometem os países periféricos da UE e ameaça a Comunidade Europeia, conforme alerta Estanque (2012).

Devemos observar, ainda, que, de acordo com Burawoy (1990), a crise potencial dos sistemas hegemônicos é a de lucratividade, ante a concorrência internacional. Fragilizam o trabalhador: a mudança do equilíbrio de classes no globo, acessados reservatórios de mão-de-obra barata dos países periféricos e periferias dos hegemônicos; fragmentação em nível internacional do processo de trabalho; regimes hegemônicos que fomentam o individualismo e atrelam o trabalhador aos interesses do capital na fábrica, destituído de poder junto aos aparelhos de Estado.

Emerge um despotismo hegemônico; no lugar de receber concessões em prol da produtividade, tomado como referencial a do ano anterior, passa-se a efetuar concessões, em prol da lucratividade da empresa, em comparação com a de unidades possíveis ou presentes em outras localidades, optando entre cortes salariais ou perda do emprego. O novo despotismo embute a prevalência do capital sobre o trabalhador coletivo. Dentro dessa “negociação cooperativa”, há tentativas de revogar o reconhecimento dos sindicatos e fazer listas negras de sindicalizados; Estados competem para atrair o capital com subsídios fiscais e afrouxamento da legislação trabalhista e prestação de benefícios sociais, e tentativas gerenciais de ampliar a produtividade melhorando o ambiente de trabalho, em busca de maior produtividade.

A reação do trabalhador varia conforme o regime hegemônico; nos EUA, o confinamento da temática no nível da planta restringe os operários a negociar se as concessões serão efetuadas ou não; na Inglaterra, tentam regulamentar o investimento, assumindo o controle da fábrica ou criando planos de produção.

2. METODOLOGIA

A metodologia proposta para o desenvolvimento deste trabalho envolve o método analítico-dedutivo, com técnica de análise bibliográfica, que visa dialogar com os conceitos trazidos por Marx e de pensadores da Sociologia Econômica e da História que os atualizaram em alguma medida, objetivando trazer outras perspectivas críticas sobre as dimensões do trabalho na seara da sociologia e da história econômica. Para tanto, utiliza-se análise-dedução baseada em pesquisa teórica, tal como descrita por Lakatos e Marconi (2003).

3. DESENVOLVIMENTO

Nos Manuscritos Econômico-Filosóficos, a centralidade da preocupação de Karl Marx (2008) refere-se ao conceito de alienação do trabalho, relacionando a capacidade de produção de mais-valia do trabalhador com a reprodução de sua condição alienada, ou seja, subordinada à produção capitalista. O conceito de alienação em Marx é de extrema relevância, atualmente, pois o raciocínio é o de quanto mais trabalho, mais o trabalhador fica pobre, dependente e subordinado.

Marx (2007) esclarece o conceito ao reforçar a necessária relação entre a força de trabalho e a propriedade privada dos meios de produção. Em especial ao apontar a centralidade quando enxerga a força de trabalho enquanto mercadoria, em um complexo processo de exteriorização, ou seja, com a efetivação do trabalho em que passamos a ter o seu inverso: a não efetivação do trabalhador enquanto ser humano, já que apenas com a lógica mais geral do capitalismo que o trabalho se realiza, e, conseqüentemente, a apropriação por outro, do proprietário dos meios de

produção e da condição de trabalho da força alheia. A força de trabalho é da classe trabalhadora, mas somente adquire significado na sociedade em que estamos em detrimento do outro.

Nesse sentido, afirma-se que o trabalho se torna um objeto estranho ao trabalhador, um objeto externo, um produto da sua força de trabalho que não lhe pertence.

Com isso, Marx revela a importância de sua obra, ainda na atualidade, e o significado do trabalho no capitalismo, as condições de trabalho do trabalhador, pois se resume a uma ação na produção ao outro. Mas para o trabalhador, qual condição? Exatamente a de um trabalho alienado, fisicamente cansativo e mentalmente violento.

4. RESULTADOS

4.1. Perspectivas teóricas quanto ao trabalho fabril

A perspectiva de Estanque (2012) acerca das relações industriais salienta as forças sociais que atuam como óbice ao despotismo de mercado – tomando de empréstimo a expressão de Burawoy (1990) – e respectivos espaços de combate. A transição do século XIX para o XX, a prevalência do princípio de mercado na sociedade ocidental conduziu à demanda por reformulação e reforço do princípio de comunidade, sob a égide de ideologias operárias, anarquistas, marxistas, auxiliando a emergência do Estado Social – com o qual, porém, o Estado assume a centralidade como âmbito do conflito.

No século passado, Estanque (2012) constata o evoluir de três modelos de regulação econômica, *pari passu* com a secularização da sociedade. Como resposta ao primeiro, com pronunciado liberalismo econômico e de despotismo de mercado decorreram os movimentos operário, socialista, anarquista, republicano, ainda na transição entre o século XIX e o XX. O segundo caracterizar-se-ia pela inserção de racionalidade burocrática na produção, repetitiva, dentro do modelo fordista-taylorista. Proporcionaria elevação da renda, mas não evitaria, ou mesmo fomentaria, a instabilidade político-social, com a emergência de duas guerras mundiais; a isso, não obstante, segue-se o *welfare state*, auferido o consenso mediante políticas sociais. No terceiro momento, à década de 1980, dá-se convergência liberal no globo, do qual deflui o despotismo global ou hegemônico, com lastro nas novas tecnologias da comunicação.

Os vértices comunidade, mercado e Estado (Estanque, 2012) constituem palco dinâmico no qual se inscreve a disputa pelo poder dos diversos grupos sociais em uma Nação e ao mesmo tempo princípios cuja ordem de prevalência é paulatinamente reordenada no conflito. A prevalência do princípio de mercado na sociedade ocidental conduziu à demanda por reformulação e reforço do princípio de comunidade, sob a égide de ideologias operárias, anarquistas, marxistas, o que não deixou de auxiliar a emergência do Estado Social. Com este, porém, o princípio do Estado é que passa a prevalecer. Isso até o revés nos anos 1980, com retrocesso ao princípio de mercado e à desregulação aviltante do mercado de trabalho, à elisão dos direitos pertinentes, à flexibilidade, à ilegalidade, tudo acompanhado pelo desemprego.

Na linha de Polanyi (1980), o autor admite o trabalho, tal qual a terra e o dinheiro, como fator produtivo organizado pelo mercado, mas não como mercadoria, porquanto não engendrado com o

fito de sê-lo. Transações e especulação financeira passam a ser fins em si, submetendo a produção e a distribuição de renda, no lugar de serem suportes a relações de troca, dádiva e reciprocidade.

A extração de trabalho ocorre por meio de coerção, para Marx, na indústria moderna; instaura-se o que Burawoy (1990) denomina despotismo de mercado, consubstanciada tal coação pela dependência econômica dos trabalhadores – destituídos da propriedade de outro meio de subsistência que não a própria força de trabalho. A Burawoy (1990), porém, há três condições específicas para o despotismo de mercado vigorar. As primeiras, fragmentação e mecanização solapando as bases de poder do trabalhador, quais sejam, a qualificação e o conhecimento especializado. A última, a anarquia do mercado, com a concorrência entre os capitalistas ocasionando extensão da jornada de trabalho e do uso de maquinário. Assim, tem-se aparelho político de produção fortemente vinculado ao processo de trabalho, à organização produtiva. Marx enxerga a socialização da produção, em função da concentração e mecanização, como embrião do socialismo. Tal dinâmica, todavia, culminará no capitalismo monopolista.

A Braverman (1977), em sentido oposto, a desqualificação só se opera quando as empresas assumem poderio para esmagar a resistência do trabalhador qualificado, com o capitalismo monopolista. Friedman (1977) salienta o papel do que nomeia autonomia responsável, com a fragmentação das tarefas produtivas tornando-se estratégia gerencial de prevenção contra a resistência operária. Edwards (1979) apura três formas de controle: o simples, em pequenas empresas os gerentes exercendo domínio personalista; o técnico, com sistemas de incentivo e linha de produção; o burocrático, pós-II Guerra, com regras para determinar e avaliar tarefas e sanções.

A Burawoy (1990), tais análises não são boas periodizações da produção capitalista, conquanto auxiliem a compreender o regime fabril. O início do capitalismo não foi de domínio do trabalhador de ofício, como pontua Braverman, nem do referido controle simples. E, no capitalismo avançado, novas qualificações se fazem necessárias. Edward reconhece que cada período contém formas de controle dos predecessores, alternado o predomínio. Não obstante, todos esses estudos distam processo de trabalho, a organização das tarefas, e aparelhos políticos de produção, a regulação que viabiliza o processo de trabalho. Nos regimes hegemônicos, consensuais, coordenando-se os interesses do trabalhador com os do capital (Burawoy, 1990, p. 32).

O uso da coerção, mais do que limitado e regularizado, torna-se objeto de mediação. O regime fabril, dessarte, desvincula-se do processo de trabalho e da concorrência empresarial, adquirindo dinâmica autônoma. O Estado tem para isso relevante papel, limitando a dominação gerencial calcada na dependência econômica dos trabalhadores mediante legislação trabalhista, e provendo reconhecimento formal da atuação sindical, sistema de resolução de reclamações; o direito dos operários de se demitirem solapa tentativas patronais de vincular a vida doméstica deles à fabril. Distanciar reprodução da força de trabalho e produção impele a regimes hegemônicos. A competição entre os padrões é fator que impele à coerção. Formas do processo de trabalho e da concorrência facultam e moldam o regime hegemônico, tal qual se dá com os despóticos.

No início do capitalismo, os regimes despóticos propiciaram a intensificação da exploração, originando crises de subconsumo e resistência operária; contra isso, interveio o Estado, em prol, portanto dos interesses amplos do capital, interpondo um salário social e limitando o arbítrio

gerencial. O desenvolvimento capitalista condiciona tanto o regime fabril como a forma de intervenção estatal. Fatores como a atuação esclarecida de membros da elite, sujeição a grupos de interesse e recepção de conflitos internos e externos, ao autor são explicações ad hoc da natureza do estado capitalista e de sua atuação. Na fase contemporânea do capitalismo, a lógica da acumulação capitalista em escala mundial torna a intervenção estatal menos relevante para determinar as políticas de produção. O regime hegemônico, moderando a lucratividade, é sabotado pela gerência, ao mesmo tempo em que se busca manter a cooperação operária.

Assim, Burawoy posiciona trabalhadores e patrões, tal qual nas teorias organizacionais, em recíproca dependência quanto às estratégias adotadas, sujeitos a um jogo. E revela uma dimensão do processo de trabalho para a qual o marxismo clássico havia se mostrado inócuo: a subjetividade do trabalhador. Afasta-se de tais teoria, no entanto, ao considerar procedente a explicação centrada nos grupos sociais constituídos no trabalho e na empresa, e manter o foco analítico não na dominação, mas na reprodução das relações sociais.

4.2. Perspectivas contra-hegemônicas ao trabalho alienante

Para Marx (2016), o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza em que o ser humano impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza, no qual o ser humano defronta-se com a natureza como uma de suas forças e põe em movimento as forças de seu corpo, “braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana” (2016, p.202).

O homem atua sobre a natureza externa e a modificaria ao mesmo tempo em que modificaria sua própria natureza, desenvolvendo potencialidades nela adormecidas (na natureza) e submetendo ao seu domínio o jogo das forças naturais (Marx, 2016).

Esta transformação da natureza para a impressão de formas úteis aos seres humanos pressupõe um processo de trabalho como atividade dirigida com o fim de criar valores-de-uso, sendo condição necessária de um “intercâmbio material entre o homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais” (Marx, 2016, p. 205). Dependendo, o processo de trabalho, de um projeto consciente do trabalhador para a materialização de sua vontade:

(...) o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo de trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade. (Marx, 2016, p. 202)

Essa construção mental e a impressão de seu ao material são partes fundamentais da produção, que, no processo produtivo artesanal, conjuga a presença destes elementos, figuração na

mente e subordinação de sua vontade. Assim, a produção artesanal, produzirá não só “valores-de-uso”, mas valores-de-uso para os outros, “valores-de-uso sociais” (Marx, 2016).

Contudo, nas diferenças entre artesanato e manufatura, a produção artesanal tem sua principal característica no completo controle que o trabalhador possui sobre os meios de produção (tanto os instrumentos de trabalho quanto a matéria-prima) e sobre o processo de trabalho, em que seu trabalho e seu produto pertencem apenas a ele.

A manufatura, segundo Santiago (1980), tem como traço distintivo o aparecimento do trabalhador coletivo através de cooperação. O produto, que antes era alcançado por um só trabalhador, agora depende do trabalho cooperativo, tornando-se então obra de um trabalhador coletivo, sendo por ele até certa parte controlado, porém, o produto não é mais individualizado.

Nas palavras de Marx (2016), vira resultado do entrelaçamento de trabalhos isolados (cooperação simples) ou de operações complementares que apenas o seu conjunto dá lugar a um produto acabado (cooperação complexa).

Para Boudon, o artesão é geralmente identificado como sendo um trabalhador manual, formado no trabalho, por aprendizagem direta e independente, exercendo criações por sua conta, sozinho ou com a ajuda de membros da sua família e de alguns companheiros (1990).

Neste sentido, Wright Mills (1982) trata do ideal do artesanato como modelo de satisfação no trabalho, e propõe uma categoria analítica que envolve seis características principais, que seriam:

1. Não há nenhum motivo velado em ação além do produto que está sendo feito e dos processos de sua criação;
2. Os detalhes do trabalho diário são significativos porque não são dissociados, na mente do trabalhador, do produto do trabalho;
3. O trabalhador é livre para controlar sua própria ação de trabalho; o artesão é, por conseguinte, livre para aprender com seu trabalho e para usar e desenvolver suas capacidades e habilidades na execução do mesmo;
4. Não há ruptura entre trabalho e diversão, ou trabalho e cultura; o modo como o artesão ganha seu sustento determina e impregna todo o seu modo de vida.

De sorte que quando o trabalhador não se reconhece enquanto produtor, não encontra identidade. O objeto do trabalhador encontra-se “fora dele e a ele estranho, e se torna um poder autônomo em oposição a ele, a vida a que deu ao objeto se torna uma força hostil e antagônica” (Marx, 2016, p.112).

Na mesma linha, Sennett (2009) argumenta:

(...) a coordenação manual chama a atenção para um grande equívoco sobre os processos de capacitação. Consiste ele em imaginar que adquirimos controle técnico partindo da parte para o todo, aprofundando o trabalho em cada parte separadamente e em seguida unindo as partes – como se a competência técnica se

assemelhasse a produção industrial em uma linha de montagem. A coordenação manual não funciona bem se for organizada dessa maneira. Em vez de resultar da combinação de atividades distintas, separadas e individualizadas, a coordenação funciona muito melhor se as duas mãos operarem juntas desde o início (SENNETT, 2009, p. 185).

Segundo Mills, que é realmente necessário para o trabalho-como-artesanato, é o vínculo entre o produto e o produtor, de modo que este seja psicologicamente possível. Assim, “se o produtor não possui legalmente o produto, deve possuí-lo psicologicamente, no sentido de saber do que ele é feito no que diz respeito a habilidade, suor e materiais, e de sua própria habilidade e suor serem visíveis para ele.” (Mills, 1982, p. 59).

A “liberdade” do trabalho artesanal supõe que o trabalhador inicie seu trabalho segundo seu próprio plano, livre para modificar sua forma e maneira de criação, sendo senhor da atividade e de si, em uma esfera de ação independente, vasta e racional, assumindo responsabilidades e resolvendo problemas e dificuldades por si, dando a forma que deseja ao seu resultado final (Mills, 1982, p. 61).

Esse modo de execução opera enquanto fator não alienante, no sentido de conferir ao trabalhador identidade e reconhecimento em suas produções. Outro modo de trabalho que exige subjetividade estritamente relacionada ao trabalhador é o configurado enquanto trabalho imaterial.

4.3. O trabalho imaterial e as novas relações de valores

Lazzarato e Negri (2001) tratam a subjetividade como carro chefe do trabalho intelectual, na direção da hegemonia do trabalho imaterial, advindo como variante do modelo pós-fordista, de onde se extrai que a integração do trabalho imaterial no industrial e terciário torna-se a principal fonte de produção e atravessa os ciclos de produção definidos precedentemente. De modo que o trabalho imaterial não se reproduzia na forma de exploração, mas na forma de reprodução da subjetividade.

A transformação das condições gerais de produção, no trabalho imaterial, inclui a participação ativa dos sujeitos, determinam uma modificação das formas de poder, concluindo, Lazzarato e Negri (2001) que o trabalho intelectual esteja nesta fase, em completa adequação aos objetivos da libertação: novo sujeito, poder constituinte, potência do comunismo.

Os autores tentam apontar características da fase pós-tayloristas, confrontando-as com a produção da grande indústria e dos serviços. Deste confronto, extrai-se a afirmação de que seria o trabalho imaterial fonte de inovação contínua das formas e condições da comunicação, e, portanto, do trabalho e do consumo, produzindo, acima de tudo, uma relação social de inovação e produção. Diante desta reprodução, sua atividade tem valor econômico, não produzindo o trabalho apenas mercadorias, mas acima de tudo, uma relação de capital. Desta forma a “matéria-prima” do trabalho imaterial seria a subjetividade e o “ambiente ecológico” no qual esta subjetividade vive e se reproduz e, ainda, os trabalhadores imateriais (segundo os autores, aqueles que trabalham na publicidade, moda, marketing, televisão, informática, etc.) satisfariam uma demanda do consumidor ao mesmo tempo que a constituiriam (Lazzarato e Negri, 2001).

Lazzarato¹ propõe a tese de que no trabalho imaterial não se vê mais a fábrica não porque haja desaparecido, mas porque foi socializada, e, neste sentido, tornou-se imaterial, de uma imaterialidade que continua assim mesmo a produzir relações sociais, valores, lucros, reconfigurando as subjetividades frente ao trabalho alienante.

Estas reflexões sobre tais dinâmicas de trabalho demonstram que a “produção” é um conceito metaeconômico, e que a “descoberta” científica de Marx diz respeito ao conceito de “trabalho vivo” (sujeito vivente que é presente no tempo e não no espaço) e de “força de trabalho”, não limitando-se ao “trabalho” (Lazzarato e Negri, 2001).

5. CONCLUSÃO

A centralidade do trabalho, em seu valor de uso, isto é, como necessidade de reprodução das condições objetivas, inverte-se na lógica que temos hoje. A compreensão da alienação do trabalho é caracterizada pelo estranhamento, como algo externo, com sua realização no outro, no sujeito que comprou determinada mercadoria, por um prazo determinado; a sua força de trabalho, a sua única mercadoria que possui para vender. Tais aspectos são essenciais para a continuidade do modo de produção em vigor, sendo elementos fundantes da ordem social, presentes em suas origens e que continuam, de forma evidente, na atualidade.

Cada vez mais distante do fruto de seu trabalho, a alienação somente se reforça, não fazendo qualquer sentido para o conjunto da classe trabalhadora, muito menos prazer ou realização ao produzir os valores de uso, utilidades para a sociedade. As condições de trabalho somente se mostram mais precárias, repletas de aspectos da precarização - como demonstra a "reforma trabalhista" de 2017 - das relações de trabalho, alcançando o íntimo de cada trabalhador, física e psicologicamente.

Cientes de possíveis estruturas alienantes, compete que as instituições e os cidadãos não desistam de procurar soluções no quadro democrático, em prol do trabalho digno, da estabilidade, da motivação dos trabalhadores no local de trabalho, da cidadania laboral, da negociação permanente em um contexto que a alienação laboral precisa ser discutida, para oportunizar que os protagonistas estejam ínsitos a estruturas autônomas e representativas e, por conseguinte, possam exercer, de maneira crítica e construtiva suas relações laborais.

Refletir sobre alienação e trabalho é, de modo maior, refletir sobre desproteção social e subjetividades, sobre o sentido e os sentidos do trabalho de modo individual e coletivo. A história e a sociologia econômica trazem, através dos autores aqui abordados, elementos de constante relevância para as análises de precarização do trabalho, inclusive, em termos de agenda de pesquisa, para trabalhos em transformação, como os pautados em novas plataformas de exploração, a exemplo da economia de plataformas digitais, bem como do trabalho remoto, ou teletrabalho.

¹ tomando a Benetton como referência, Lazzarato explica a organização desta empresa segundo o método franchising, que preza a gestão social e política das redes através da “marca”, mais do que de vínculos diretos, disciplinares ou administrativos. Assim, na empresa pós-fordista a produtividade da publicidade encontraria a sua razão de ser econômica não tanto na venda, mas na “produção de subjetividade”, sendo que a publicidade não serviria somente para informar sobre o mercado e sim para construí-lo, interagindo com o consumidor não só quanto às suas necessidades, mas, sobretudo, aos seus desejos, sendo necessário conhecer e solicitar a ideologia, estilo de vida e concepção de mundo do consumidor.

REFERÊNCIAS

- Braverman, H. (1977). *Trabalho e capital monopolista*, Rio de Janeiro, Zahar.
- Burawoy, M. (1990). A transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 13, ano 5, pp. 29-50.
- Estanque, E (2012). Transformação social, democracia e cultura de empresa: o caso português no contexto de crise europeia. *Revista FAE*, Curitiba.
- Friedman, A. (1977), *Industry And Labour*, Londres. London The Macmillan Press Ltd.
- Lazzarato, M; Negri, A. (2001). *Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade*, Rio de Janeiro - RJ, DP&A editora.
- Marx, Karl. (2007). *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Marx. Karl. (2016) *O Capital*, Livro 1, Volume 2. Crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Lakatos, Eva Maria; Marconi, Marina de Andrade. (2003) *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Mills, C. W (1982). *A Imaginação Sociológica*. Rio de Janeiro, 1982: Zahar Editores. 6.a. Edição
- Polanyi, K (1980), *A Grande Transformação - as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda.
- Santiago, T. A. (1980). A manufatura e o engenho de açúcar no Brasil colonial. In. Lapa, J. R. do A. (Org.), *Modos de produção e realidade brasileira*. Petropolis: Vozes.
- Sennett, R. (2009). *O Artífice*. Rio de Janeiro: Record.
- Stephens, J. (1979). *The transition from Capitalism to Socialism*, Londres. At lantic Highlands, N. J.: Humanities Press.